



Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ.: 03 354 560/0001- 32

EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO

Resenha do Termo de Realinhamento de Preços. Referente ao Contrato N° 072/2025. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2024. PARTES: Município de Rio Verde de Mato Grosso – MS, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. DO OBJETO: O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços registrados no Contrato n° 072/2025, originada pelo Pregão Eletrônico n° 014/2024, conforme requerido pela empresa **LÉDIO ROQUE PASOLINI**. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal n° 14.133/2021, e demais alterações pertinentes e no Contrato, em sua cláusula Segunda. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no Contrato n° 072/2025, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante do Contrato original para todos os efeitos de direito. DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro ao referido contrato, em razão do pedido encaminhado pela empresa, devidamente fundamentado e acompanhado de notas fiscais, planilhas e documentos comprobatórios que demonstram o aumento no valor do(s) item(ns) do objeto em questão – o que inviabiliza a execução contratual tal como pactuado. Ademais, mediante pesquisa de preços realizada, verificou-se que, de fato, a revisão do(s) valor(es) solicitada está de acordo com o praticado pelo mercado. Sendo assim, registre-se que houve um desequilíbrio quanto ao valor firmado inicialmente, surgindo, portanto, a necessidade de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato. ASSINATURAS: Sr. Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeitura Municipal – Contratante – Lédio Roque Pasolini – **LÉDIO ROQUE PASOLINI**. – Contratado. Assinatura 01/04/2025

Do Realinhamento: Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato n° 072/2025, fica alterado o item 03, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

LÉDIO ROQUE PASOLINI

03 ETANOL

<u>Unid.</u>	<u>Preço Anterior</u>	<u>Preço Reajustado</u>
LT	R\$ 4,53	R\$ 4,99

